



## AMERICA FIRST TRADE POLICY: POSSÍVEIS IMPACTOS PARA O BRASIL

Em 20 de janeiro, dia da posse do presidente Donald Trump, a Casa Branca publicou o ***America First Trade Policy***, documento que compõe as diretrizes gerais da política comercial dos Estados Unidos e que tem como objetivos centrais a promoção de investimentos, produtividade, vantagens tecnológicas e segurança nacional.

A política é composta por 5 seções, sendo a primeira o objetivo e a última uma lista de prazos para a publicação de relatórios para cada uma das previsões das seções 2, 3 e 4. Alguns desses relatórios devem reunir informações e apresentar recomendações, enquanto outros podem eventualmente prever a elevação de tarifas de importação.

Abaixo, a Amcham traz um resumo das medidas e os possíveis impactos para o Brasil das seções 2, 3 e 4.



### SEÇÃO 2. Medidas para o comércio injusto e desequilibrado

**Tabela 1. Medidas para o comércio injusto e desequilibrado dos EUA**

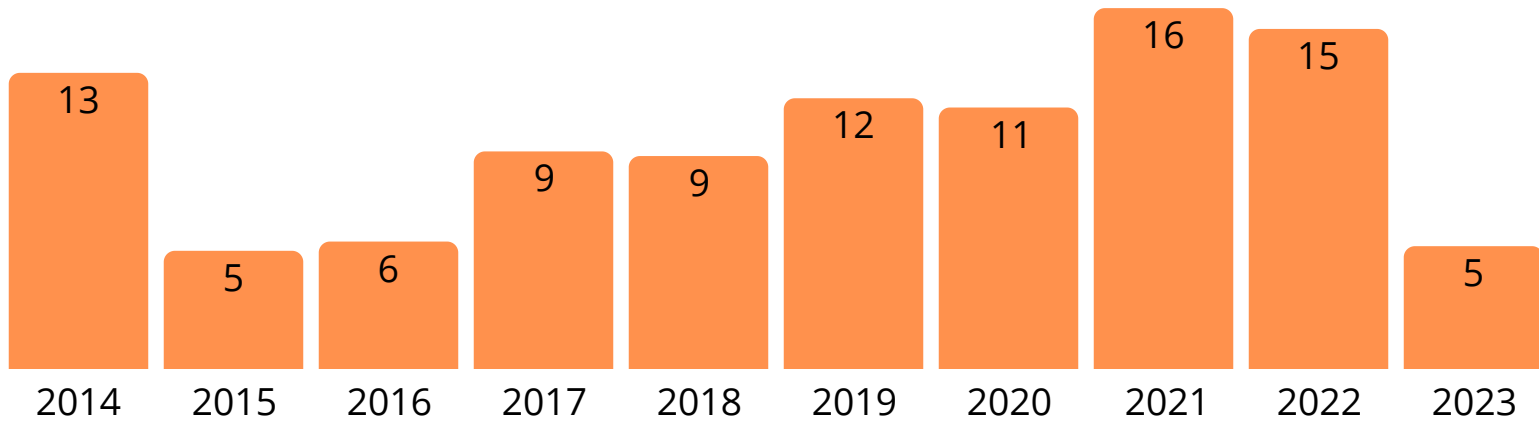
MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO PARA RELATÓRIO
a) investigar causas do <b>déficit</b> persistente e expressivo no comércio de bens	DOC	1º de abril de 2025
b) criar o <b>Serviço de Receita Externa</b> para coletar tarifas de importação	Tesouro	1º de abril de 2025
c) identificar <b>práticas desleais</b> em outros países e recomendar ações	USTR	1º de abril de 2025
d) iniciar consulta pública sobre o <b>USMCA</b> e preparar propostas para sua revisão	USTR	1º de abril de 2025
e) avaliar e propor ações contra países que manipulam <b>taxa de câmbio</b>	Tesouro	1º de abril de 2025
f) identificar <b>acordos comerciais e setoriais</b> que devam ser <b>renegociados</b>	USTR	1º de abril de 2025
g) identificar países com os quais os EUA podem <b>negociar ou renegociar acordos bilaterais</b>	USTR	1º de abril de 2025
h) revisar as regras do país em <b>defesa comercial</b>	DOC	1º de abril de 2025
i) avaliar perda de receitas decorrentes da <b>isenção de importações</b> inferiores a US\$ 800	Tesouro	1º de abril de 2025
j) investigar países que aplicam <b>tributos discriminatórios</b> ou extraterritoriais	Tesouro	1º de abril de 2025
k) avaliar o impacto do <b>Acordo de Compras Públicas</b> da OMC	USTR	1º de abril de 2025

## Possíveis implicações para o Brasil

### • Déficit persistente

Atualmente, o Brasil possui um déficit estrutural no comércio de bens com os EUA. Segundo dados do país, nos últimos dez anos, o Brasil teve déficit de US\$ 100,6 bilhões, sendo US\$ 5,3 bilhões em 2023.

**Gráfico 1. Saldo comercial dos EUA com o Brasil em bens (US\$ bi)**



Fonte: USITC. Elaboração Amcham.

\*Na data da elaboração da análise, os dados de 2024 ainda não haviam sido disponibilizados.

Nesse período, o Brasil foi o 6º país com o qual os EUA tiveram o maior superávit comercial em bens, atrás apenas de Países Baixos, Hong Kong, Austrália, Bélgica e Reino Unido.

Em que pese a redução do déficit nos últimos anos, não se pode dizer que o Brasil é, por essa ótica, responsável pelo déficit estrutural dos EUA, o que poderia significar ser menos afetado pelas restrições tarifárias que virão. Naturalmente, há setores em que o comércio com os EUA apresentam superávit para o Brasil e, caso o país adote um recorte setorial para lidar com seu “déficit persistente”, pode haver impacto para exportadores brasileiros.

### • Medidas comerciais injustas

O item d) desta seção 2 traz uma linguagem vaga sobre o termo “medidas comerciais injustas”. Em declarações públicas, o Presidente eleito Donald Trump tem utilizado esse conceito<sup>1</sup> para designar países com tarifas aplicadas superiores àquelas aplicadas pelos EUA e, inclusive, citou o Brasil como exemplo.

Caso um critério rígido de reciprocidade seja adotado pelos EUA para elevação de tarifas para parceiros específicos, o Brasil poderá ser um país potencialmente afetado por ter tarifas nominais, em geral, superiores àquelas aplicadas pelo país norte-americano. Vale lembrar, no entanto, que pelo fato de o Brasil ter uma série de regimes que desoneram importações (Drawback, Ex-tarifários, Recof, Repetro, Zona Franca, entre outros), a tarifa real aplicada pelo Brasil às importações dos EUA é significativamente inferior à nominal.

### • Acordo comercial

A revisão do USMCA (item d, seção 2) pode trazer efeitos indiretos para o Brasil. O fato de haver empresas multinacionais brasileiras que fizeram investimentos no México para acessar o mercado dos Estados Unidos implicaria em barreiras para as exportações dessas empresas ao país norte-americano. A revisão do USMCA está prevista para 2026, porém, a elevação de tarifas para México e Canadá foi anunciada em 1º de fevereiro e serão aplicadas a partir de 4 de fevereiro (aumento de 25% para todas as importações provenientes do México e do Canadá, com exceção de produtos de energia para o Canadá, que terão um aumento de 10%).

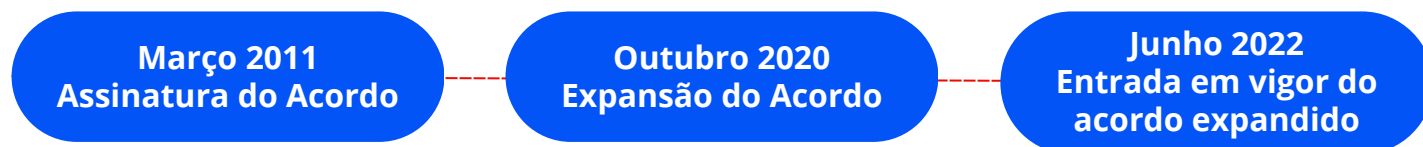
<sup>1</sup> <https://timesofindia.indiatimes.com/world/us/america-first-trump-calls-india-china-high-tariff-countries-cites-harm-to-us/articleshow/117616947.cms>

### • **Acordos comerciais ou setoriais**

O item g) da seção 2 menciona que os EUA identificarão países com os quais podem assinar acordos comerciais gerais ou setoriais para obtenção de acesso a mercados para suas empresas.

Atualmente, Brasil e EUA possuem um acordo em temas não tarifários, o ATEC (*Agreement on Trade and Economic Cooperation*), ampliado pela última vez em 2020, durante o primeiro mandato de Trump. O acordo hoje é composto por regras em Facilitação de Comércio e Aduana, Boas Práticas Regulatórias e Anticorrupção.

**Figura 1. Linha do tempo do ATEC**



### • **Defesa comercial**

O item h) da seção 2 prevê a revisão dos instrumentos de defesa comercial dos EUA, incluindo a possibilidade de aplicação contra “subsídios transnacionais” e retornar o uso de práticas como o “zeroing” em medidas antidumping.

Essa revisão pode impactar o Brasil, já que os EUA possuem hoje 16 medidas aplicadas contra produtos exportados pelo Brasil cujas alíquotas variam de 10% até 137,1% (para chapas de alumínio, por exemplo) em setores distintos.

O fato de o método “zeroing” ter sido mencionado também traz preocupações, pois ele foi considerado pelo órgão de disputas da OMC como uma forma artificial para ampliar as margens de dumping, e, portanto, aumentar o nível de proteção da medida dos EUA. Ressalta-se que todos os casos julgados na OMC indicaram que a prática violava o acordo antidumping da Organização.

**Tabela 2. Medidas de defesa comercial aplicadas pelos EUA ao Brasil**

MEDIDA	PRODUTO	DIREITO APLICADO
Antidumping	Acessórios para tubos	52,25%
Outra (segurança nacional)	Produtos de aço	Quotas anuais de 70% do volume médio vendido entre 2015-2017 para produtos acabados e de 100% do volume médio vendido entre 2015-2017 para semiacabados.
Outra (segurança nacional)	Produtos de alumínio	10% ad valorem
Antidumping	Barras de bronze	22,78% a 77,14%
Antidumping	Borracha ESBR	19,61%
Antidumping	Cabos de aço	118,75%
Antidumping	Chapas de alumínio	49,61% a 137,06%
Medida compensatória	Fio máquina (AD)	
Antidumping	Fio máquinas (CVD)	
Antidumping	Folhas de alumínio	13,93% a 63,05%
Antidumping	Mel natural	7,89% a 83,72%
Antidumping	Papel não revestido	7,17% a 41,39%
Outra	Papel não revestido	
Medida compensatória	Peças de ferro p/ construção	1,06%
Antidumping	Peças de ferro p/ construção	5,95% a 58,74%
Antidumping	Suco de limão	22,31%

Fonte: SECEX. Elaboração Amcham.

- **Imposto extraterritorial e discriminatório**

No último ano, o Brasil aderiu à alíquota mínima de 15% para multinacionais, conforme o Pilar 2 do acordo tributário global da OCDE. Como consequência, o país aprovou sua legislação correspondente (Lei 15.079/2024) que permite tributar, quando pertinente, a diferença entre o que foi pago de tributo em sua jurisdição para alcançar essa tributação mínima.

Algumas análises consideram que essa legislação nova, por considerar apenas os lucros do país da subsidiária não deveria justificar uma possível retaliação americana. Entretanto, outras previsões tributárias no Brasil podem entrar no radar do governo americano, como para importação de serviços. Exemplos são a aplicação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre remessas ao exterior (10% que incide sobre pagamentos de empresas a entidades no exterior pela prestação de serviços técnicos e transferência de tecnologia) ou o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre serviços importados.



## SEÇÃO 3. Relações econômicas e comerciais com a China

**Tabela 3. Medidas para relações econômicas e comerciais com a China**

MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO PARA RELATÓRIO
a) Revisar o <b>Acordo Econômico e Comercial com a China</b> e avaliar seu cumprimento	USTR	1º de abril de 2025
b) Avaliar o relatório sobre práticas da China relacionadas à <b>Transferência de Tecnologia, Propriedade Intelectual e Inovação</b> e propor ações	USTR	1º de abril de 2025
c) Investigar outros atos e práticas da China que possam ser <b>discriminatórios</b> para empresas dos EUA	USTR	1º de abril de 2025
d) Avaliar <b>propostas legislativas</b> relativas às Relações Comerciais Normais Permanentes com a China e propor ações	DOC	1º de abril de 2025
e) Garantir o tratamento recíproco de direitos de <b>propriedade intelectual</b> para a China nos EUA	DOC	1º de abril de 2025

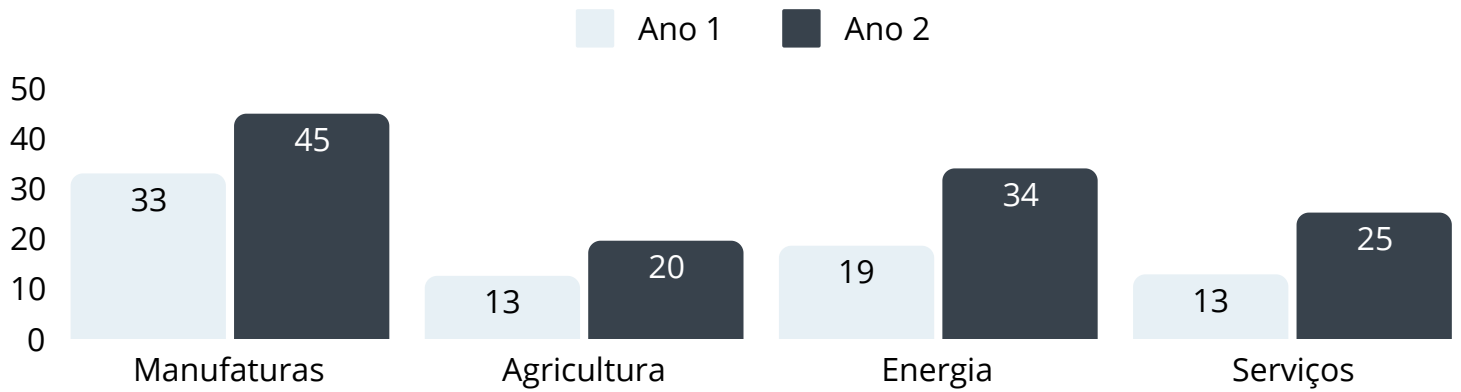
Fonte: Americas First Trade Policy. Elaboração Amcham.

### Possíveis implicações para o Brasil

- **Acordo EUA-China**

A revisão do Acordo Econômico e Comercial entre EUA e China pode trazer efeitos indiretos ao Brasil em relação ao seu acesso ao mercado chinês. Isso porque o acordo assinado em janeiro de 2020 prevê que a China amplie compras dos EUA de US\$ 76,7 bilhões para US\$ 123,3 bilhões em bens e serviços.

Mais relevante para o Brasil, esse acordo prevê o aumento das compras pela China em bens agrícolas de US\$ 12,5 bilhões para US\$ 19,5 bilhões (principalmente grãos e carnes) e de energia (principalmente petróleo) de US\$ 18,5 bilhões para US\$ 33,9 bilhões, ou seja, grupo de produtos que os EUA competem com o Brasil diretamente no mercado chinês.

**Gráfico 2. Ampliação das exportações dos EUA para a China por setor (acordo de 2020) - US\$ bilhões**

Fonte: USTR. Elaboração Amcham.



## SEÇÃO 4. Questões adicionais de segurança econômica

**Tabela 4. Medidas para a segurança econômica**

MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO PARA RELATÓRIO
a) Revisar a <b>base industrial</b> dos EUA para avaliar possíveis investigações contra importações que ameacem a segurança nacional	DOC	1º de abril de 2025
b) Avaliar medidas de importação de <b>aço</b> e <b>alumínio</b> e propor ações	DOC	1º de abril de 2025
c) Revisar o sistema de <b>controle de exportações dos EUA</b> e propor ações	DOC	1º de abril de 2025
d) Revisar e recomendar ações para o <b>Escritório de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços (ICTS)</b>	DOC	1º de abril de 2025
e) <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar modificação da Ordem Executiva "Abordando os Investimentos dos EUA em Certas <b>Tecnologias</b> e Produtos de Segurança Nacional em Países de Preocupação"</li> <li>Avaliar a eficácia das "Provisões Relativas aos Investimentos dos EUA em Certas Tecnologias e Produtos de Segurança Nacional em Países de Preocupação", contra ameaças à segurança nacional</li> </ul>	Tesouro	1º de abril de 2025
f) Avaliar impactos distorcivos de subsídios de governo estrangeiros em programas federais de compras públicas	Orçamento	30 de abril de 2025
g) Avaliar os fluxos de <b>fentanil</b> provenientes do <b>Canadá, México, China</b> e quaisquer outras jurisdições relevantes	DOC	1º de abril de 2025

Fonte: Americas First Trade Policy. Elaboração Amcham.

## Possíveis implicações para o Brasil

### • Investigações em segurança nacional

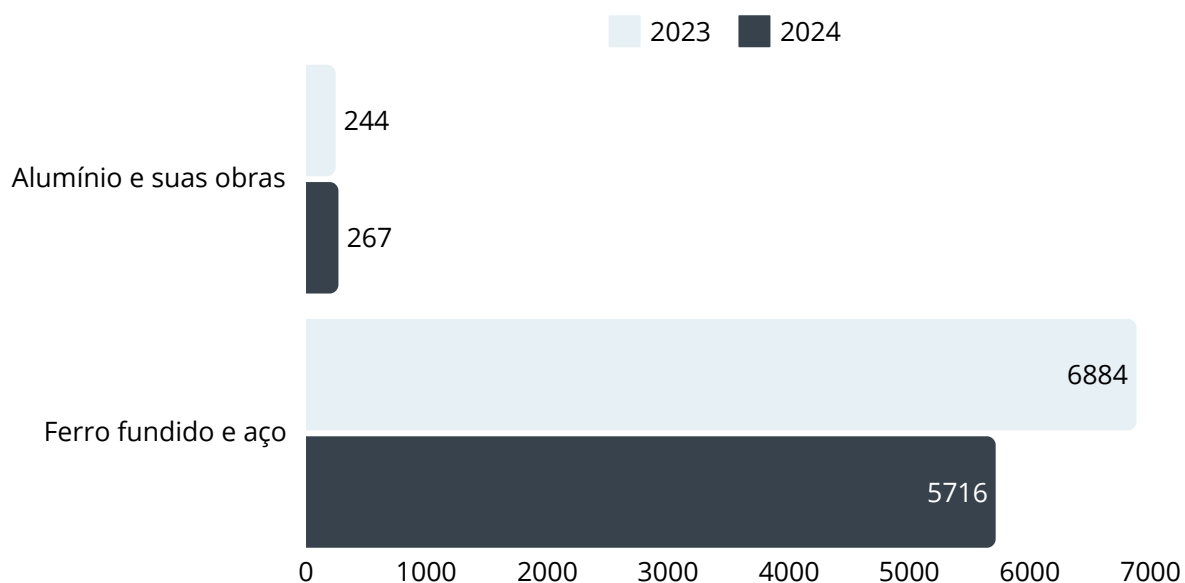
O item a) da seção 4 destaca a realização de uma análise da base industrial dos Estados Unidos para averiguar setores cujas importações podem estar ameaçando a segurança nacional do país. Ainda que para 1º de abril o relatório a ser elaborado seja um levantamento dos setores, chama atenção essa análise industrial ampla, que gera incertezas sobre o número de setores que potencialmente podem ter investigações abertas.

A imposição de restrições às importações baseadas na ameaça à segurança nacional (com base na seção 232 do Ato de Expansão de comércio de 1962) foi uma das formas mais destacadas da política comercial dos Estados Unidos no primeiro mandato de Trump. Houve investigações abertas nos setores de aço, alumínio e autopeças, sendo que para os dois primeiros, houve, de fato, medida aplicada.

### • Aço e alumínio

Os Estados Unidos são destino importante das exportações brasileiras dos setores de ferro e aço e alumínio. Em 2024, o Brasil vendeu US\$ 11,4 bilhões no setor de ferro e aço para o mundo, sendo que 48,0% (US\$ 5,7 bilhões) foram direcionadas para os Estados Unidos, e US\$ 1,6 bilhão no setor de alumínio, sendo 16,8% (US\$ 267,1 milhões) aos Estados Unidos.

**Gráfico 3. Exportações do setores de aço e alumínio para os EUA (US\$ mi)**



Fonte: ComexStat. Elaboração Amcham.

Investigações sobre ameaça à segurança nacional relacionadas às importações foram levadas a cabo no primeiro mandato do governo Trump para determinados produtos de aço e alumínio e resultaram em uma sobretaxa de 10% para alumínio e quota com limitação de exportação para o aço. O Brasil, um dos maiores fornecedores aos Estados Unidos, foi afetado principalmente em bens semimanufaturados de aço.

## Amcham Brasil • Diretoria de Políticas Públicas e Relações Governamentais

**Fabrizio Panzini**, Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais

**Carolina Matos**, Gerente de Brasil-EUA e Sustentabilidade

**Kaike Silveira**, Gerente de Políticas Públicas e Relações Governamentais

**Alice Braga**, Analista Sênior de Políticas Públicas e Relações Governamentais

**Nathan Pinto**, Analista de Políticas Públicas e Relações Governamentais

**Douglas Silva**, Analista de Políticas Públicas e Relações Governamentais

relgov@amchambrasil.com.br